

## 219539 - Ela quebrou o jejum no Ramadan e não pode compensar aqueles dias ou alimentar pessoas pobres

---

### Pergunta

Eu costumava sofrer de pensamentos persuasivos compulsivos, e tomava remédio para meus nervos, então não pude jejuar o Ramadan e o médico me deu permissão para não o fazer. Não compensei esse primeiro Ramadan, por conta dos meus exames escolares do ensino médio, e não sabia que havia um parecer shar'í que tinha que seguir, como consequência disso. O segundo Ramadan começou e eu o jejuei normalmente, e depois disso quis compensar o primeiro, mas todas as vezes que quis fazê-lo minha pressão arterial ficou muito baixa e senti tonturas. Não pude compensá-lo antes que o terceiro Ramadan viesse, do qual jejuei cinco dias, e por isso minha pressão arterial ficou 80/30 ou mais baixa. Não pude sair da cama, e por causa desses dias de jejum, fiquei deprimida por um mês ou mais. Tenho medo que não possa jejuar o próximo Ramadan, e eu não tenho nenhum dinheiro com o qual possa alimentar um pobre, ou ir ao médico para tratamento ou encontrar a razão para este problema. Qual o parecer shar'í sobre a minha situação?

### Resposta detalhada

Os principais sábios concordam unanimemente que quem não jejuar alguns dias no Ramadan tem de compensá-los antes que o próximo chegue. Eles citaram como evidência para isso o relato narrado por al-Bukhari (1950) e Muslim (1146) de 'Aisha (que Allah esteja satisfeito com ela), que disse: “Eu costumava dever alguns jejuns de Ramadan e não os compensaria até que Sha'baan chegasse, por causa dos meus deveres para com o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele).”

Al-Haafiz ibn Hajar disse: Pelo fato de que ela estava disposta a fazer isso em Sha'baan, pode ser entendido que não é admissível adiar a compensação dos jejuns perdidos até o início do próximo Ramadan.

Fim da citação de Fath al-Baari (4/191)

Se a compensação do jejum for adiada até o início do próximo Ramadan, esse atraso deve ser devido a alguma justificativa ou não há desculpa para isso. No que diz respeito à pessoa que o atrasa com uma justificativa, ela está isenta de pecado e não precisa fazer nada, além de compensar os jejuns perdidos. Quanto a quem o atrasou sem desculpa, está pecando por adiá-lo, e definitivamente, tem que compensar os jejuns perdidos, mas será que ela também, além de compensá-los, tem que alimentar os pobres ou não? Esta é uma questão sobre a qual os sábios diferem, mas a opinião mais correta é que não é preciso alimentar os pobres. Isso foi discutido na resposta nº [26865](#)

Com base nisso, você tem que compensar os dias em que não jejuou no Ramadan nos anos anteriores, se for capaz de fazê-lo. Caso não consiga jejuar no verão, poderá fazê-lo no inverno, então deve jejuar os dias devidos durante o inverno.

Se você não puder jejuar por causa da doença, e ela estiver acontecendo de tal forma que você não conseguirá jejuar no futuro – de acordo com a opinião de um médico confiável – então, você não tem que jejuar, mas tem que alimentar um pobre por cada dia não jejuado. Se você não tiver dinheiro, então esta fidyah (penalidade – de alimentar os pobres) é dispensada no seu caso, e você não precisa fazer nada, porque Allah, Exaltado seja, não sobrecarrega nenhuma alma com mais do que pode suportar.

E Allah sabe melhor.